PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA

25ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA - PROJUDI

Rua Mateus Leme, 1142 - 13º Andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: (41) 3221-9525 - E-mail: ctba-25vj-s@tjpr.jus.br

TERMO DE COMPROMISSO

Processo: 0000103-66.2003.8.16.0103
Classe Processual: Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Assunto Principal: Duplicata
Valor da Causa: R$156.179,73
Autor(s):
- OCIDENTAL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA (CPF/CNPJ: 68.842.327/0001-44)

Réu(s):
- ANTONIO PAULO FURMAN (CPF/CNPJ: 75.031.567/0001-24)
- ELAINE SALETE FURMAN (RG: 30831632 SSP/PR e CPF/CNPJ: 804.912.869-53)
- MASSA FALIDA ANTONIO PAULO FURMAN (CPF/CNPJ: Não Cadastrado) representado(a) por OCIDENTAL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA (CPF/CNPJ: 68.842.327/0001-44)

Nesta data e hora da assinatura digital, compareceu perante esta Secretaria a pessoa abaixo nominada a quem a MM.ª Juíza de Direito, Dra. Adriana Benini, nomeou para exercer o cargo de Administrador Judicial nos autos de Falência em epígrafe, a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhá-lo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes (art. 22 e seguintes da LFRJ), sob as penas da lei.

Estando ciente dos encargos e das responsabilidades, o Administrador Judicial prestou compromisso legal, prometendo desempenhar a função nos termos e sob as advertências legais, firmando o presente termo.

SCZ+B – SCALZILLI E BECUE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 56.136.893/0001- 51, representada pela advogada Sabrina Maria Fadel Becue, OAB/PR 50.703.

SABRINA MARIA FADEL BECUE
Assinado de forma digital por SABRINA MARIA FADEL BECUE
Dados: 2026.02.02 18:59:41 -03'00'

(assinado digitalmente)
SCZ+B – Scalzilli e Becue Administração Judicial Ltda.,
representada por Sabrina Maria Fadel Becue

(assinado digitalmente)
Adriana Benini
Juíza de Direito

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJY42 XNMT2 DYTX7 5B9QA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ5BV RZCM8 CUEHS V97ER